



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 36/2023-L, de autoria do edil Adilson Balduino - Autógrafo nº 2314, 31/10/2023)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE LAZER E CONVIVÊNCIA QUE ESPECIFICA.

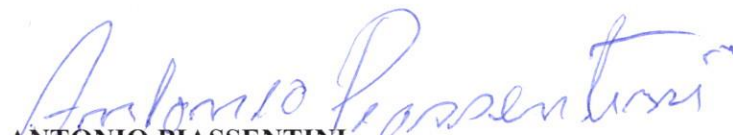
O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA DE LAZER E CONVIVÊNCIA ROSANA SANTIAGO DE OLIVEIRA**”, o logradouro público localizado na confluência da Rua Paraná e Avenida Helena Pereira de Moraes, Jardim Progresso, conforme croqui anexo, que fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de novembro de 2023.


ANTÔNIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/11/2023


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



2 AH